

# ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

#### EDITAL Nº 019 SEPLAG/ISE, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **convocação preliminar para o Exame Médico e Toxicológico**, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

### 1. DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

- **1.1.** Participação desta etapa os candidatos considerados Aptos no Exame Psicotécnico. Os candidatos considerados aptos no Exame Psicotécnico 1ª oportunidade, já estão previamente convocados para o Exame Médico e Toxicológico.
- **1.2.** O Exame Médico e Toxicológico, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.
- 1.3. Todos exames médicos correrão a expensas dos candidatos, inclusive o Toxicológico.
- **1.3.1.** Os exames laboratoriais e respectivos laudos, de responsabilidade do candidato, deverão ser realizados com no máximo 90 (noventa) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital.
- **1.4.** Para a realização do Exame Médico e Toxicológico, obrigatoriamente os candidatos deverão apresentar os exames, acompanhados dos respectivos laudos:
- Hemograma;
- · Glicemia;
- · Chagas;
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO;
- TGP:
- · Bilirrubinas e frações;
- Tipo Sanguíneo e fator RH;
- · Eletrocardiograma;
- Raios-X de tórax (PA e Perfil);
- Toxicológico, do tipo "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- · Audiometria tonal e vocal.
- **1.4.1.** Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
- 1.5. Durante a realização da etapa de Exame Médico e Toxicológico poderá ser solicitado à realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no subitem 1.4 deste Edital e no ANEXO VII do Edital de Abertura deste Certame, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá por decisão própria reapresentar qualquer exame posteriormente a realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre neste caso.
- **1.6.** Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no **Item 12** do Edital de abertura do Concurso Público.



# ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

### 2. DA CONVOCAÇÃO PRELIMINAR DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

- 2.1. O Exame Médico e Toxicológico está previsto para ser realizado no período de 06 a 10 de junho de 2022.
- **2.2.** A convocação com a data, local e o horário de realização do Exame Médico e Toxicológico será divulgada no portal www.ibade.org.br na data prevista de **24 de maio de 2022**.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

#### Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo